



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 1178/2025 - Prefeito Municipal - Altera o caput do art. 42 da Lei Complementar nº 611/2021 para reduzir o percentual fixado para a taxa de administração do IPREJUN, para período específico.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 17/11/2025
Unidade de Origem: Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino: DL - Secretaria
Status: Norma promulgada

Jundiaí, 17 de novembro de 2025.

Gustavo Martinelli
Prefeito Municipal